

PUBLICADO EM
37/11/21
erp

RESOLUÇÃO CMS Nº 282, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.309 de 20/06/2011;

RESOLVE:

Art.1: Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas do CIMPOLINORTE do mês de Setembro de 2021, sem restrições.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.



Evelyn Freire Santos Pessotti
Presidente do CMS
Decreto 8.052/2021

Homologo a Resolução CMS nº 282 de 17/11/2021, nos termos do Decreto 7.773 de 02 de Janeiro de 2021.



Dirceu Antônio Grippa
Secretário Municipal de Saúde de João Neiva – ES
Decreto Nº 7.773/2021